



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 094/2012, QUE, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: VEREADOR ALEXEY SACHWEH

1. RELATÓRIO.

Encaminhou o Executivo Municipal a esta Casa de Leis, o projeto de lei n.º 094/2011, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina e a abertura de crédito Adicional Especial no valor de 10.000,00 para dar suporte as ações planejadas.

2. FUNDAMENTO E VOTO DO RELATOR.

Na mesma vertente das razões exposta na justificativa deste projeto, cabe salientar que a utilização da mão de obra de presos é uma poderosa ferramenta de ressocialização.

Este projeto de lei pretende que ações desenvolvidas sejam capazes de educar, treinar e preparar esses indivíduos, devolvendo-os à sociedade como cidadãos recuperados.

Lei Orgânica do Município de Canoinhas tem como um dos deveres do Poder Público Municipal: ***"estimular a participação popular na formulação de políticas públicas e sua ação governamental, estabelecendo programas de incentivos a projetos de organização comunitária nos campos social e econômico, inclusive cooperativas de produção e mutirões (inciso XXXI, do Art. 12, da LOM)."***

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é o VOTO das comissões, para que se encaminhe a proposta ao



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

COMISSÕES TÉCNICAS

Soberano Plenário para apreciação _____.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2012, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhado por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de agosto de 2012.

É o parecer, s. m. j.

JOÃO GREIN
Presidente


CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


ALEXEY SACHWEH
Membro